

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 041/2022 com validade até 29/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Campo Preto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTÔNIA ALDA DA SILVA ARAÚJO
CPF: 017.015.003-88

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 042/2022 com validade até 01/09/2024 para atividade de Pequeno Projeto de Irrigação – Banana Irrigada, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Campo Preto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
AGROPECUARIA PETROLA LTDA
CNPJ: 46.733.596/0001-30

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Declaração de Isenção de Nº 001/2022 com validade até 15/07/2024 para atividade de Apicultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Sanharol, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
LUILTON ALVES PAIVA
CPF: 024.036.143-19

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Declaração de Isenção de Nº 002/2022 com validade até 20/07/2024 para atividade de Pesca Artesanal, localizado no município de Arneiroz – CE, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:

Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:22903C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ: 06.748.297/0001-54

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença de Instalação de Nº 001/2022 com validade até 29/06/2024 para atividade de Abatedouro Público, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Caiçara,

Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:

Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:2598B168

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIO MARCIANO DE SOUSA
CPF: 088.844.583-07

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 043/2022 com validade até 06/09/2024 para atividade de Criação de Animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Santa Rita, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO ARAUJO FEITOSA NETO
CPF: 244.157.153-20

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 044/2022 com validade até 06/09/2024 para atividade de Criação de Animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Lagoa dos Rodrigues, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
HALEFF BEZERRA COSTA
CPF: 062.814.073-85

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 045/2022 com validade até 09/09/2024 para atividade de Criação de Animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda São João Del Rei, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:

Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:BCAFB33B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.07.14.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.14.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física WEFTON PEREIRA GOMES. Objeto: Contratação de serviços especializados para confecção de próteses dentária, incluindo o material para confecção das próteses, destinados a manutenção dos serviços de saúde bucal, junto à Secretaria

Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Weston Pereira Gomes. Data do Contrato: 04 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: B31BC679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.15.1

Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2022.06.15.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.06.15.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte: **A empresa: ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço, restaram ainda desclassificadas as empresas: **A I L CONSTRUTORA LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: C1C3D80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.08.11.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** vencedora junto aos Lotes 01, 04, 05, 06, 08 e 09, **CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA** vencedora junto ao Lote 02, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Constatamos ainda que restaram fracassados os lotes 03 e 07. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: E82B8670

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM FARMÁCIAS E DROGARIAS DO MUNICÍPIO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal nº 203/2022, de 06 de setembro de 2022.

Autoriza a disponibilização de vagas de estacionamento em farmácias e drogarias do Município na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É permitido estacionamento de veículos de clientes em atendimento nas proximidades de farmácias e drogarias, em vagas especificamente definida e sinalizada.

Art. 2º. O órgão municipal competente com circunscrição sobre a via estabelecerá o local mais apropriado para indicação e sinalização da vaga a que se refere o caput, preferencialmente em frente ao estabelecimento.

Art. 3º. O veículo deve ter o pisca – alerta ativado durante todo o período de estacionamento, ficando na vaga por no máximo 15 minutos.

Art. 4º. O órgão municipal competente fará a sinalização horizontal bem como, a vertical na via.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 dias da data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 29B3BC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: DISPÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS PELO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 104/2022, de 09 de setembro de 2022.

Ementa: Dispões sobre a declaração de afetação de imóvel destinado a implantação de uma central municipal de resíduos pelo Município de Assaré, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, José Libório Leite Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e

CONSIDERANDO, que a afetação de bem público consiste em se estabelecer uma finalidade pública ao imóvel em afetação;

CONSIDERANDO, que afetação consiste na destinação conferida ao bem público, transformando-o em bem de uso comum do povo, uso especial ou bem dominical, que pode ser feita através de ato administrativo;

CONSIDERANDO a localização geográfica do imóvel, para atender em caráter permanente a necessidade pública, para beneficiar toda sociedade no que concerne a Coleta Seletiva Pública de Resíduos.